



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 71, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 4.000.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os saldos, apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Processo Licitatório para Aquisição de Câmeras de Sistema Integrado de Segurança – Secretaria de Educação;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 3.970 de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.06.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.06.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.06.02</b>	449052.12.365.0002.2.014.01.2100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 471)	3.752.055,24
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.06.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.06.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.06.02</b>	449052.12.361.0002.2.009.01.2200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 418)	247.944,76

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
<b>02.14.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.14.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.14.02</b>	339045.26.453.0011.2.072.01.1100000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	(Ficha 856)	4.000.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 07 de março de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo Interino- Portaria nº 530/2023

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município